



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 036/2016

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, **PROCESSO Nº 041/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016**, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A **SRª SEVERINA ANITA PRADO CASTELLO BRANCO**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Por este instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, inscrito no CNPJ (MF) nº 08.260.663/0001-57, com sede na Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe – PE, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário de Educação, designado pela Portaria Nº 462/2019, o Sr. **MAURO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade nº167878-7 SSP/PE, CPF/MF nº 234.090.454-49, residente e domiciliado na Rua da Hora nº 235 Apt. 303 BL B – Espinheiro CEP 52020-015 – Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado como Contratada/Locadora, **Srª Severina Anita Prado Castello Branco**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 922.465.834-20, e doravante denominado simplesmente **LOCADORA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período de valor ao contrato nº 036/2016, visando dar continuidade à locação de imóvel situado à Avenida Luiza de Medeiros, nº 281, Tabatinga, Camaragibe – PE, para funcionamento o **ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA**, sob responsabilidade da Secretaria de Educação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2020.

Dotação Orçamentária: **Ficha (288) 20.24.12.361.1018.2139.339036.0.02.00**

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **27 de Julho de 2020 até 27 de Julho de 2021(12 meses)**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscientos reais)** fixo e irrevogável, que serão pagos pela locatária na seguinte forma 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)** a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.

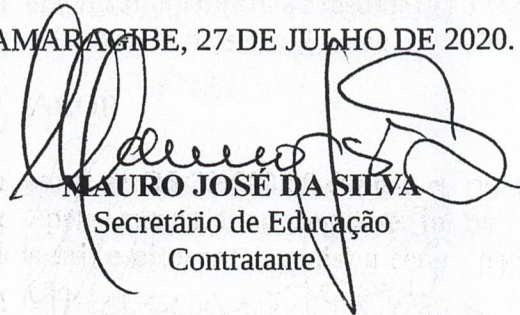
### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

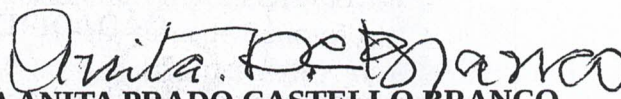
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CAMARAGIBE, 27 DE JULHO DE 2020.

  
MAURO JOSÉ DA SILVA  
Secretário de Educação  
Contratante

  
SEVERINA ANITA PRADO CASTELLO BRANCO  
Locadora